

PORTARIA Nº 15.966, DE 10/06/2019.

RETIFICA A PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 15.709, de 21/02/2019 que homologou o  
2º parcelamento de férias de Servidores, o seguinte:

**Onde se lê:**

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Portaria/ Parcelamento</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias</b>	<b>Gozo em:</b>
2623	ANGELO MANTOVANI	2º PARCELAMENTO	2016/2017	10 dias	06 A 15/03/2019

**Leia-se:**

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Portaria/ Parcelamento</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias</b>	<b>Gozo em:</b>
2623	ANGELO MANTOVANI	2º PARCELAMENTO	2016/2017	10 dias	<b>01/04/2016 A 10/04/2019</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos na data de 21/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal